

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1549 /2024, DE 04 DE dezembro DE 2024.

“Revoga a Portaria nº 1376/2024 que dispõe sobre a prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora no dia 19/11/2024;


RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a prorrogação da Licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 1376/2024 da servidora efetiva da Fundação – UnirG, **ADELMA MARTINS PEREIRA**, matrícula 30653, ocupante do cargo de Professor Assistente III.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

